



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1401, DE 03 DE SETEMBRO DE 1981

Autoriza o executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo para a realização de estudos básicos, projeto e construção do Terminal Rodoviário de Passageiros de Mococa.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 28 de agosto de 1981 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Mococa autorizado a celebrar, representado pelo seu Prefeito Municipal, convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, tendo por objeto a realização de estudos básicos, projeto e construção do Terminal Rodoviário de Passageiros de Mococa.


Art. 2º - As obrigações assumidas pelos convenientes serão as especificadas no respectivo instrumento a ser celebrado entre ambos, com a participação pecuniária do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo da ordem de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), cabendo ao Município as despesas que eventualmente ocorrerem conforme o estipulado na avença.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar novos convênios ou Termos Aditivos que forem necessários à implantação definitiva da obra.

Art. 4º - As despesas que onerarem a Prefeitura Municipal de Mococa, em decorrência da presente Lei correrão por conta de recursos contemplados nos respectivos orçamentos ou através de créditos adicionais que serão cobertos com recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº.4320 de 17 de março de 1964, devidamente autorizados pela Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE SETEMBRO DE 1981


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls.2

LEI Nº 1401, DE 03 DE SETEMBRO DE 1981

DORACY CARLOS MAZIERO
Assessor Jurídico

JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA
Diretor do Dep. de Finanças

WILSON PASCHOAL NETO
Diretor do D.O.V.

RODOLFO JESUS PONTES FILHO
Diretor do D.S.U.